



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2551/2023

DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – SEMSP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, QUE INSTITUI O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E OUTROS SERVIDORES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado a Resolução nº 01/2023 - SEMSP, de 13 de janeiro de 2023, que institui o Curso de Formação de Agentes de Trânsito, para os Guardas Civis Municipais do município de Silva Jardim e outros servidores, e estabelece outras providências.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita